

UMA EUROPA PARA TODOS

Carlos Coelho





UMA EUROPA PARA TODOS

Carlos Coelho

Textos Originais

Carlos Coelho

Colaboração de:

Pedro Paulos e Cruz

André Machado

Produção:

Nossa Europa



www.nossaeuropa.eu





Índice

A Nossa Europa Comum

pg. 6

I.

pg. 10

Como tudo começou ?

II.

pg. 14

Porque a Europa cresceu ?

III.

pg. 18

Quem manda na Europa ?

IV.

pg. 22

O que é o Parlamento Europeu ?

V.

pg. 26

O que é a Comissão Europeia ?

VI.

pg.34

O que é o Conselho ?

VII.

pg. 38

A Europa será apenas um mercado ?

VIII.

pg. 42

A Estratégia 2020 - 2030

IX.

pg. 48

Quem paga a Europa ?

X.

pg. 54

Que futuro para a Europa ?

X.1.

pg. 57

A Europa continua a Crescer ?

X.2.

pg. 58

Fazemos omeletas sem ovos ?

X.3.

pg. 59

A “Segurança” é dos Estados ?

X.4.

pg. 60

Afinal somos Portugueses ou europeus ?

X.5.

pg. 61

Precisamos de mais Europa ?

A.

pg. 62

Os Deputados ao Parlamento Europeu

B.

pg. 66

Mapas UE - Os vários Alargamentos

C.

pg. 74

O Procedimento de Co-decisão

D.

pg. 82

A Europa para os Jovens

E.

pg. 88

Órgãos Nossa Europa

A Nossa Europa Comum

Carlos Coelho | FEVEREIRO DE 2025



**A União Europeia
integra hoje 27 países
e mais de 450 milhões
de habitantes.**

**Ao longo dos anos,
a UE alargou-se e
aprofundaram-se as
suas políticas comuns.**

Para os portugueses, a participação na vida política comunitária é essencial. Não queremos que a nossa periferia geográfica corresponda a uma periferia política ou económica. Os Portugueses são tão cidadãos europeus como os outros. Na nossa Europa Comum não há “cidadãos de segunda classe”.

Para os jovens o conhecimento e a participação nas questões europeias é fundamental não apenas porque parte substancial do seu futuro é hoje condicionada por decisões que se tomam em Bruxelas ou Estrasburgo como porque se abrem hoje novas possibilidades de realização no espaço europeu.

Com efeito, um recém-licenciado já não olha apenas para o mercado de trabalho nacional. A livre circulação comunitária configura um espaço mais amplo onde - crescentemente - muitos jovens encontram oportunidades de formação e de emprego noutros países que não aquele onde nasceram.

Por isso, fala-se da **“Geração ERASMUS”** como a nova geração da mobilidade numa Europa e num mundo cada vez mais globalizados.

A despeito da relevância destas questões, não ignoramos que **grassa um enorme desconhecimento sobre o que a Europa é, como se organiza e o que representa hoje** para todos nós. E porque sabemos bem como a ignorância é campo fértil para o preconceito e para o populismo, cabe-nos a responsabilidade de tudo fazer para melhorar a informação que escasseia.

Por isso aqui deixamos respostas a 10 questões e documentos complementares em anexo.

Começemos por dar resposta a 10 questões:

I.

Como tudo
começou ?

II.

Porque a Europa
cresceu ?

III.

Quem manda na
Europa ?

IV.

O que é o Parlamento
Europeu ?

V.

O que é a Comissão
Europeia ?

VI.

O que é o Conselho ?

VII.

A Europa será
apenas um
mercado ?

VIII.

A Estratégia
2020-2030

IX.

Quem paga a
Europa ?

X.

Que futuro para a
Europa ?





I.

Como tudo começou?



O Horror da Guerra

1945. A II Guerra Mundial deixou a Europa exaurida: destruição e desolação. Uma guerra que provocou mais de 55 milhões de mortos* e um custo superior a 1.154.000.000.000 dólares.

* 55 milhões de pessoas correspondem hoje ao total das populações de Portugal, Bélgica, Áustria, Suécia, Irlanda, Dinamarca, Finlândia, Luxemburgo, Estónia, Eslovénia, Chipre e Malta.

Foi sobre os destroços desta guerra que seis países se encontraram para dizer: “Guerra nunca mais”. Foi esse o apelo do Ministro francês dos Negócios Estrangeiros, **Robert Schuman** quando, em 9 de Maio de 1950, propôs a comunitarização das produções de carvão e de aço. Colocando sob uma autoridade comum essas produções essenciais (na época) ao esforço de guerra, assegurava-se que nem a Alemanha nem a França (logo se juntando a Itália, Países Baixos, Bélgica e Luxemburgo) se encontrariam em condições de iniciar guerras contra os outros.

Estes instrumentos económicos e de mercado visaram, assim, servir um objectivo político: **garantir a paz e assegurar que a Europa não se veria de novo mergulhada no horror da guerra.**

Assim, criaram-se:

a CECA
(Comunidade
Europeia do Carvão
e do Aço), em 1952;

a CEE
(Comunidade
Económica
Europeia), em 1957;

e a CEEA
(Comunidade
Europeia da Energia
Atómica), também
conhecida por
EURATOM, em 1957.



O conjunto das 3 Comunidades, dotadas de órgãos comuns, viria a ser conhecido por “Comunidades Europeias”.

Para saber mais sobre a História da UE veja:

nossaeuropa.eu/cronologiaUE

Garantir a paz e assegurar que a Europa não se veria de novo atolada no horror da guerra.

II.



Porque cresceu a Europa?



O gene da solidariedade

Os seis países fundadores não se fecharam sobre si, não pretenderam criar um “clube fechado”. Pelo contrário, o Tratado de Roma que cria a CEE (25 Março 1957) consagra que os Estados fundadores “*apelam aos outros países da Europa que partilham das suas ideias, para que se associem aos seus esforços*”. Podemos pois falar numa marca genética de abertura e solidariedade.

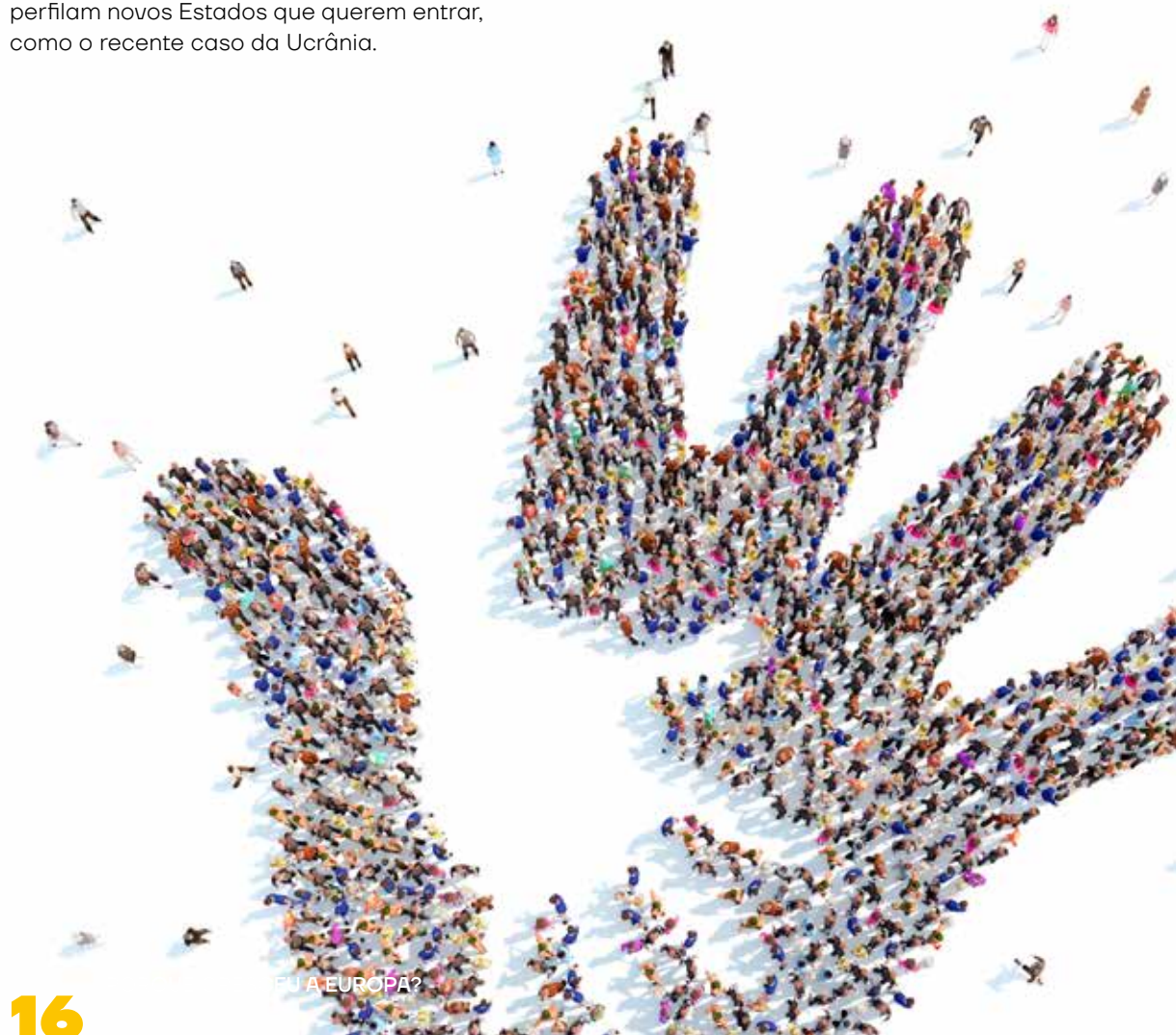
Este convite inscrito no Tratado de Roma viria a ser aceite por diversos países ao longo dos anos.

Durante sete décadas, os 6 deram lugar a 9, depois a 10, a 12, a 15, a 25, a 27 e a 28 e actualmente outra vez a 27, após o BREXIT.

O sucesso da construção comunitária é evidente na Europa e no mundo. Apenas um Estado-Membro saiu e todos os anos se perfilam novos Estados que querem entrar, como o recente caso da Ucrânia.

Atualmente são reconhecidos como candidatos à adesão (alguns dos quais com negociações em curso): Albânia, Bósnia e Herzegovina, Moldávia, Montenegro, Macedónia do Norte, Sérvia, Turquia e Ucrânia.

São considerados potenciais candidatos (não satisfazem, ainda, as condições de adesão à UE) : Geórgia e Kosovo.



Quadro dos Alargamentos

Fundadores (1952-CECA e 1957-CEE) - A EUROPA DOS 6

França, Alemanha (RFA)*, Itália, Países Baixos, Bélgica, Luxemburgo

1º Alargamento (1973)
A EUROPA DOS 9
Dinamarca, Irlanda, Reino Unido

2º Alargamento (1981)
A EUROPA DOS 10
Grécia

3º Alargamento (1986)
A EUROPA DOS 12
Portugal, Espanha

4º Alargamento (1995)
A EUROPA DOS 15
Áustria, Finlândia, Suécia
Reunificação da Alemanha (1999)

5º Alargamento (2004)
A EUROPA DOS 25
Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia,
Hungria, Letónia, Lituânia, Malta,
Polónia, República Checa

6º Alargamento (2007)
A EUROPA DOS 27
Bulgária, Roménia

7º Alargamento (2013)
A EUROPA DOS 28
Croácia

Brexit (2020)
A EUROPA DOS 27
Saída do Reino Unido

 **VER MAPAS NA PÁGINA 67**

* Na altura, a Alemanha estava dividida em 2 Países diferentes, na sequência da 2ª Guerra Mundial: a RFA - República Federal da Alemanha (alinhada com o Ocidente) e a RDA - República Democrática da Alemanha (que integrava, com a União Soviética e outros Países, o Pacto de Varsóvia).

III. _____

Quem manda na Europa?

PARIAMENTO EUROPEU



COMISSÃO EUROPEIA

CONSELHO DA UE

O triângulo institucional

A União Europeia tem uma dupla legitimidade: União de Estados e União de povos.

Esta dupla legitimidade projecta-se nas duas instituições europeias que têm a capacidade legislativa: o Conselho da UE e o Parlamento Europeu que veremos mais à frente.

Curiosamente, a iniciativa legislativa reside na Comissão Europeia e é em redor destas 3 instituições que passam as principais decisões. Por isso fala-se no “**triângulo institucional**”.

O carácter *sui generis* da natureza da União reside nesta base de legitimidade democrática dual: por um lado, goza de uma **legitimidade directa, por via da eleição do Parlamento Europeu** por todos os cidadãos europeus; por outro lado, goza de uma legitimidade indirecta, baseada no carácter inter-governamental do Conselho.

Os cidadãos estão, assim, representados por deputados eleitos directamente e pelos seus governos, democraticamente designados, segundo as regras constitucionais de cada país.

No jargão comunitário designa-se o equilíbrio de poder entre o **Conselho da UE, o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia** por “equilíbrio inter-institucional” e grande parte dos debates sobre os Tratados traduzem tentativas de reforço de uma ou mais instituições em detrimento de outras.

De acordo com o Tratado de Lisboa, há 7 instituições:

Parlamento Europeu

Conselho Europeu¹

Conselho da União²

Comissão Europeia

Tribunal de Justiça da União Europeia

Banco Central Europeu

Tribunal de Contas Europeu

Para saber mais sobre estas Instituições e órgãos veja:

nossaeuropa.eu/provedor

¹ O Tratado de Lisboa diferencia o “Conselho Europeu” (que reúne os Chefes de Estado e do Governo) e o “Conselho de Ministros” (muito devido à mudança do sistema de exercício das presidências).

² Que corresponde ao que geralmente se designa por “Conselho de Ministros”.

Existem ainda 4 órgãos importantes:

Comité Económico e Social

(que reúne representantes dos parceiros sociais, dos empregadores, dos sindicatos e do terceiro sector)

Comité das Regiões

(que reúne representantes das autarquias locais e regionais)

Banco Europeu de Investimento

Provedor de Justiça Europeu



IV.

O que é o Parlamento Europeu?



A voz dos cidadãos

O Parlamento Europeu é a voz dos cidadãos da União. Ao ser eleito directamente pelos cidadãos de 5 em 5 anos, dispõe de uma legitimidade democrática acrescida face às restantes instituições comunitárias. O Parlamento Europeu é composto por 705 Deputados que representam todos os cidadãos europeus e não os 27 Estados pelo qual foram eleitos. Agrupam-se por isso em grupos políticos transnacionais. Eleito por sufrágio directo pela primeira vez em 1979, os poderes do Parlamento Europeu têm crescido à medida que a Comunidade se aprofunda. O Parlamento Europeu constitui a instituição comunitária com maior ligação aos cidadãos e expressão mais democrática.

A legislatura europeia dura 5 anos pelo que as eleições ocorrem em todos os anos terminados em 4 e em 9.

As eleições realizam-se quase em simultâneo nos 27 Estados-Membros (entre a quinta-feira e o domingo). A partir das eleições de Maio de 2014, os partidos políticos europeus apresentam candidatos a Presidente da Comissão Europeia que é escolhido pelo Conselho e votado pelo PE. A campanha para o Parlamento Europeu é assim valorizada com os candidatos à Presidência da Comissão, o que reforça a visibilidade das eleições europeias.

Actualmente, Portugal dispõe de 21 Deputados num total de 720. O país que tem mais é a Alemanha (96) e os Estados mais pequenos dispõem da representação mínima, fixada em 6 lugares pelo Tratado de Nice.

A representação nacional (durante a legislatura 2024/2029) é a seguinte:

PS	7 Deputados
PSD	6 Deputados
Chega	2 Deputados
IL	2 Deputados
BE	1 Deputado
CDU	1 Deputado
CDS	1 Deputado

Os **poderes do Parlamento** distribuem-se por 3 áreas essenciais:

LEGISLATIVO
(conjuntamente com o Conselho)
sobretudo no âmbito da co-decisão

ORÇAMENTAL
(conjuntamente com o Conselho)

CONTROLO DO EXECUTIVO
(relativamente à Comissão Europeia)

Para saber mais sobre O Parlamento Europeu veja:

nossaeuropa.eu/PE

www.europarl.europa.eu

Para saber mais sobre Os Deputados Portugueses veja:

nossaeuropa.eu/deputados

Para saber mais sobre a codecisão veja:

nossaeuropa.eu/codecisao

Só o Parlamento pode demitir a Comissão no seu conjunto através da aprovação de uma **Moção de Censura**.

Os trabalhos do Parlamento dividem-se entre Bruxelas (Comissões e Grupos políticos) e Estrasburgo (Sessões Plenárias).

O Parlamento, para além de ser a única instituição europeia que funciona em sessões abertas ao público, é também a que respeita escrupulosamente o regime linguístico traduzindo todos os documentos de trabalho nas 24 línguas oficiais e garantindo que todos os Deputados se podem exprimir e acompanhar os debates na sua própria língua¹.

¹ **As línguas oficiais da UE são 24:** alemão, búlgaro, checo, dinamarquês, espanhol, eslovaco, esloveno, estónio, finlandês, francês, grego, húngaro, inglês, italiano, irlandês, letão, lituano, maltês, neerlandês, polaco, português, romeno, sueco e croata.

V.

O que é a Comissão Europeia?



A voz do interesse comum

A Comissão Europeia é a instituição que representa o interesse comunitário. É o órgão executivo da União. Na qualidade de “guardiã dos Tratados”, cabe-lhe zelar pela aplicação do direito comunitário e dispõe do direito de iniciativa legislativa.



É composta por personalidades de reconhecido mérito conhecidos como “**Comissários**” (um de cada Estado-Membro) escolhidos por comum acordo entre o Presidente designado da Comissão e o Conselho, obtido o voto favorável do Parlamento Europeu (depois de um intenso período de audições a todos os Comissários propostos).

Actualmente, o **Presidente da Comissão é a alemã Ursula Von der Leyen**, ex-ministra da defesa, do Governo alemão liderado por Angela Merkel.

Membros portugueses no colégio dos comissários foram em diferentes mandatos, o Eng. Cardoso e Cunha, o Prof. Doutor João de Deus Pinheiro, o Dr. António Vitorino, o Dr. Durão Barroso (como Presidente da Comissão Europeia de 2004 a 2014), o Engº Carlos Moedas e a Dra. Elisa Ferreira. Actualmente a Comissária portuguesa é a **Dra Maria Luís Albuquerque** (ex-Ministra das Finanças no Governo presidido pelo Dr. Pedro Passos Coelho), com o pelouro dos Serviços Financeiros e União da Poupança e dos Investimentos.

Kaja Kallas é a atual Alta Representante para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança. É Vice-Presidente da Comissão, por inerência de funções, não estando a sua nomeação como VP dependente da vontade do Presidente da Comissão, como no caso dos restantes comissários. A Alta-Representante tem, assim, uma natureza especial, presidindo ao Conselho dos Negócios Estrangeiros e sendo mandatário do Conselho, no exercício das funções de condução da política externa da União.

A Comissão dispõe de um conjunto de Direcções Gerais e Serviços que a auxiliam na prossecução das suas políticas e trabalham com os Estados-Membros na adopção, promoção e controlo das políticas comuns da União.

Comissão Europeia: composição

Presidente + Equipa (2024-2029)

#EUstrivesformore #vDLcomission



A 2ª Comissão Von Der Leyen

Quadro de Presidentes da Comissão Europeia



WALTER HALLSTEIN

MANDATO

Janeiro de 1958
a Junho de 1967

17/11/1901 - 29/3/1982

Alemanha
Partido: CDU



JEAN REY

MANDATO

Julho de 1967
a Julho de 1970

15/07/1902 - 19/05/1983

Bélgica
Partido: Partido Reformista Liberal



FRANCO MARIA Malfatti

MANDATO

Julho de 1970
a Março de 1972

13/06/1927 - 10/12/1991

Itália
Partido: Democrazia Cristã



SICCO MANSHOLT

MANDATO

Março de 1972
a Janeiro de 1973

13/09/1908 - 30/06/1995

Países Baixos
Partido: Partido Trabalhista



FRANÇOIS-XAVIER ORTOLI

MANDATO

Janeiro de 1973
a Janeiro de 1977

16/02/1925 - 29/11/2009

França
Partido: UMP (PPE)



ROY JENKINS

MANDATO

Janeiro de 1977
a Janeiro de 1981

11/11/1920 - 05/01/2003

Reino Unido
Partido: Partido Trabalhista



GASTON THORN

MANDATO

Janeiro de 1981
a Janeiro de 1985

03/09/1928 - 26/08/2007

Luxemburgo
Partido: Partido Liberal Democrata



JAQUES DELORS

MANDATO

Janeiro de 1985
a Janeiro de 1995

20/07/1925 - 27/12/2023

França
Partido: Partido Socialista



JAQUES SANTER

MANDATO

Janeiro de 1995
a Março de 1999

18/05/1937 - ...

Luxemburgo

Partido: Partido Popular Cristão
Social



MANUEL MARÍN

MANDATO (INTERINO)

Março a Setembro
de 1999

21/10/1949 - 04/12/2017

Espanha

Partido: PSOE



ROMANO PRODI

MANDATO

Setembro de 1999
a Novembro de 2004

09/08/1939 - ...

Itália

Partido: Partido Democrático



JOSÉ MANUEL DURÃO BARROSO

MANDATO

Novembro de 2004
a Outubro de 2014

23/03/1956 - ...

Portugal

Partido: PSD



JEAN-CLAUDE JUNCKER

MANDATO

Novembro de 2014
a Outubro de 2019

09/12/1954 - ...

Luxemburgo
Partido: CSV



URSULA VON DER LEYEN

MANDATO

Dezembro de 2019
a Outubro de 2029

08/10/1958 - ...

Alemanha
Partido: CDU

VI. _____

O que é o Conselho?



A voz dos Estados- Membros

O Conselho representa os Estados-Membros, define as políticas e partilha com o Parlamento Europeu as funções legislativa e orçamental.

Quando reúne ao nível de Chefes de Estado e de Governo designa-se formalmente por Conselho Europeu (ou Cimeira Europeia, como frequentemente é designado pela imprensa).

O actual Presidente do Conselho Europeu é o anterior Primeiro-Ministro português, António Costa.



Quando reúne a nível dos ministros tem designações diferentes conforme a sua composição. Exemplos são:

ECOFIN¹

Ministros da Economia e Finanças

JAI

Ministros da Justiça e Assuntos Internos

As formações do Conselho de Ministros dependem de decisão do Conselho e variam com alguma regularidade.

A Presidência do Conselho de Ministros é assegurada rotativamente pelos Estados-Membros por períodos de 6 meses, com excepção do Conselho de Ministros dos Negócios Estrangeiros que é presidido pela Alta-Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

Portugal exerceu a sua **1ª Presidência em 1992 com o Prof. Cavaco Silva** como Primeiro-Ministro, o Prof. João de Deus Pinheiro como Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Dr. Victor Martins como Secretário de Estado dos Assuntos Europeus.

A **2ª Presidência foi exercida em 2000 com o Eng. Guterres** como Primeiro-Ministro, o Dr. Jaime Gama como Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Dr. Seixas da Costa como Secretário de Estado dos Assuntos Europeus.

A **3ª Presidência de Portugal foi exercida no 2º semestre de 2007** com o Eng. Sócrates como Primeiro-Ministro, o Dr. Luís Amado como Ministro dos Negócios Estrangeiros e o Dr. Lobo Antunes como Secretário de Estado dos Assuntos Europeus.

A **4ª Presidência de Portugal foi exercida no primeiro semestre de 2021** com o Dr. António Costa como Primeiro-Ministro, o Dr. Augusto Santos Silva como Ministro dos Negócios Estrangeiros e a Dra. Ana Paula Zacarias como Secretária de Estado dos Assuntos Europeus.

¹ **Convém distinguir o Ecofin do Eurogrupo.** O Ecofin reúne os Ministros das Finanças e de Economia dos 27 Estados-Membros, enquanto que o Eurogrupo reúne os Ministros das Finanças dos Países que integram o Euro.

Quadro das Próximas Presidências:

1º semestre 2025	Polónia
2º semestre 2025	Dinamarca
1º semestre 2026	Chipre
2º semestre 2026	Irlanda
1º semestre 2027	Lituânia
2º semestre 2027	Grécia
1º semestre 2028	Itália
2º semestre 2028	Letónia
1º semestre 2029	Luxemburgo
2º semestre 2029	Países Baixos
1º semestre 2030	Eslováquia
2º semestre 2030	Malta

Para saber mais sobre o Conselho veja:

www.consilium.europa.eu

VII.

The background features a collage of various European national flags, including the Union Jack, the Swedish flag, and the flag of the Netherlands. Overlaid on this are silhouettes of a diverse group of people walking, suggesting a multicultural or international setting. The overall color palette is dominated by shades of blue and green.

**A Europa
será
apenas um
mercado?**



E a Europa dos cidadãos?

Pelas razões que vimos na primeira pergunta, **a Comunidade começou a ser construída sobretudo através de instrumentos económicos.**

A comunitarização das produções de carvão e de aço, o EURATOM, a criação da CEE, as políticas comuns (como a Política Agrícola Comum, por exemplo), os fundos comunitários, o desafio do mercado interno e a criação da moeda comum - o euro - são exemplos claros de como os instrumentos económicos foram sempre utilizados como factor de integração em nome do projecto de uma Europa comum e de paz.

Mas, a par da denúncia do “*défice democrático*”, começaram a surgir críticas a esta Europa mais virada para os capitais, as mercadorias e os serviços e **começou a exigir-se a Europa dos cidadãos.**

A Comunidade começou a responder às preocupações dos cidadãos em concreto e isso teve repercussão, por exemplo, na defesa dos direitos dos consumidores e ao equacionar as políticas de desenvolvimento tendo em atenção a criação de emprego.

O Tratado de Maastricht e posteriormente o de Amesterdão deram conteúdo a essa Europa dos cidadãos criando a cidadania europeia e o Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça. Nesta transformação, passou a designar-se por “**União Europeia**”, envolvendo mais domínios do que os abrangidos pelas “Comunidades Europeias”.

Para saber mais sobre a Cidadania Europeia veja:

www.euroogle.com/dicionario.asp?definition=358

Para saber mais sobre o Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça veja:

nossaeuropa.eu/elsj

Para saber mais sobre o Provedor de Justiça Europeu veja:

nossaeuropa.eu/provedor

A cidadania europeia significa que cada cidadão de um Estado-Membro adiciona à sua cidadania nacional o facto de ser também cidadão europeu. A cidadania europeia não pode ser obtida directamente mas apenas adquirindo a cidadania de um Estado-Membro da UE.

Os **principais direitos** associados ao conceito de cidadania europeia são:

- Circular e permanecer no território dos Estados-Membros;
- Eleger e ser eleito nas eleições municipais e nas eleições para o Parlamento Europeu no Estado-Membro de residência;
- Beneficiar de protecção por parte das autoridades diplomáticas e consulares de qualquer outro Estado-Membro, no território de países terceiros em que o Estado-Membro de que é nacional não se encontre representado;
- Dirigir petições ao Parlamento Europeu;
- Recorrer ao **Provedor de Justiça Europeu**;
- Ter acesso aos documentos e comunicar com as Instituições na sua língua materna;
- Dirigir-se à Administração Europeia;
- Subscrever iniciativas de cidadania europeia*

★ **Veja o Minuto Europeu nº 32 em:**
www.youtube.com/@minutoeuropeu

A construção de um Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça ganhou conteúdo com o Conselho Europeu de Tampere durante a Presidência finlandesa em 1999. Foram definidas orientações que estreitam os esforços entre os Estados-Membros no âmbito do asilo, dos vistos, da imigração, da cooperação policial e judicial, da luta contra a criminalidade organizada transfronteiriça e do acesso à justiça.

Nas suas conclusões de 26 de Junho de 2014, o Conselho Europeu definiu as orientações estratégicas para o espaço de liberdade, segurança e justiça para 2015–2020.

Por outro lado, a União Europeia, com o Tratado de Lisboa, assumiu um papel inovador no quadro da defesa dos **direitos humanos**, ao criar as condições para a criação de um sistema europeu de defesa dos direitos fundamentais. Tal sistema compreende uma tripla dimensão:

- Em primeiro lugar, a UE adopta a **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**, que constitui o instrumento jurídico internacional mais desenvolvido em matéria de direitos fundamentais. Anos de negociações entre os Estados-Membros resultaram na adopção da Carta, que tem valor vinculativo e, por essa via, permite o recurso de qualquer cidadão ou empresa aos seus princípios.
- Em segundo lugar, o Tratado declara a **adesão da UE à Convenção Europeia dos Direitos do Homem**.

- Em terceiro lugar, o Tratado de Lisboa consagra as **tradições constitucionais dos Estados-Membros** como princípios gerais de direito da UE, num compromisso com as competências próprias dos Estados nesta matéria, que podem determinar diferentes níveis de protecção nas suas jurisdições.

Em paralelo, a **União Europeia dispõe de um sistema jurisdicional próprio, com sede no Tribunal de Justiça da União Europeia*** (TJUE). A sua principal função é a garantia do respeito do direito na interpretação e aplicação dos tratados. As vias de recurso estão previstas nos tratados e estão à disposição dos Estados-Membros, das instituições da UE e das pessoas singulares e colectivas. Ao longo do processo de integração europeia, os acórdãos do Tribunal (antigo Tribunal das Comunidades Europeias) contribuíram, de forma singular, para os principais avanços na construção do projecto europeu.

Contudo, a Justiça continua a ser uma área de soberania da competência exclusiva dos Estados-Membros. O **TJUE apenas aprecia questões de Direito da União Europeia**, originário (tratados) e derivado (outros instrumentos jurídico-políticos).

★ **Para saber mais sobre o Tribunal de Justiça da União Europeia veja:**

www.curia.europa.eu

VIII.

A Estratégia 2020-2030





Emprego e competitividade

A Estratégia de Lisboa visava tornar a UE até 2010 na “*economia mais dinâmica e competitiva do mundo baseada no conhecimento*”, a **Estratégia 2020** pretendia um **crescimento inteligente** desenvolvendo uma economia baseada no conhecimento e na inovação, um **crescimento sustentável**, promovendo uma economia hipocarbónica, eficiente em termos de recursos e competitiva e um **crescimento inclusivo**, promovendo uma economia com altas taxas de emprego que assegure a coesão social e territorial.

E o que se propõe para o **período 2020-2030** ?

Os Estados-membros definiram as suas estratégias e abordagens para o período 2020-2030 e é com base nessas diretrizes que cada país define os seus objetivos e eixos prioritários – como no caso português do Portugal 2030.

Quais então os pontos estratégicos definidos para o continente Europeu em 2030?

RENOVAR O MODELO ECONÓMICO E SOCIAL DA EUROPA

A UE quer potenciar uma **economia sólida e competitiva** face às grandes potências Mundiais. Um mercado cada vez mais especializado, globalizado e com grandes avanços tecnológicos, acarreta mudanças quer para as empresas, quer para os trabalhadores com novas formas e estruturas laborais.

Neste contexto, a **luta contra a exclusão social**, a pobreza e a discriminação com base no sexo, serão outros objetivos onde os Estados-Membros deverão aplicar recursos

e medir esforços, para o cumprimento da renovação do modelo económico e social europeu que permita a convergência de todas as economias da União Europeia.

E destaca-se ainda a **sustentabilidade ambiental**. Novo ordenamento do território, ordenamento das cidades e redes de transportes públicos, transformação de hábitos de consumo, são alguns dos eixos de sustentabilidade ambiental presentes nos desafios para a Europa 2030.

O DESAFIO DEMOGRÁFICO

A conjugação do **envelhecimento da população** e da diminuição da mão-de-obra interna poderão ter consequências drásticas para a Europa. Para além dos impactos sobre o mercado de trabalho são preocupantes as consequências nos sistemas de proteção social e de saúde. A União Europeia deverá fomentar os Estados-Membros a implementarem medidas de estímulo à natalidade e de apoio à família. Apenas assim será possível reduzir os efeitos de uma pirâmide tendencialmente invertida.

Mesmo com a adoção destas medidas, as previsões apontam para que a União Europeia fique dependente da imigração para manter a sua força laboral.

Dessa forma, deverão existir medidas proativas e de **captação de imigração altamente qualificada** e retenção de talentos no continente europeu. Paralelamente deverão ser adoptadas medidas de controlo da imigração ilegal.

SEGURANÇA ENERGÉTICA E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A busca por uma **produção energética sustentável** e a redução da dependência energética da Europa serão as duas grandes bandeiras das políticas energéticas para 2030. Fontes de energia como as eólicas, solares, entre outras fontes naturais, serão cada vez mais utilizadas durante a década, sendo expectável que representem a maioria da energia produzida e consumida em todo a União Europeia em 2030.

A revolução do **setor dos transportes** é outro dos eixos prioritários. A redução da dependência energética da União Europeia

será importante para a implementação destas medidas. Se, por um lado, a UE importa cerca de 90% do petróleo, 80% do gás e 50% do carvão, com a adoção e conversão para a utilização de fontes de energia renováveis, a UE terá capacidade para produzir a maioria da energia que os seus Estados-Membros necessitam.

Todas estas medidas deverão contribuir para os compromissos da UE e dos seus Estados-Membros na **luta contra as alterações climáticas**.

SEGURANÇA INTERNA E EXTERNA

Durante décadas, a cooperação entre os diversos membros da União Europeia encontrava-se dificultada pela resistência e receio de diversos países em **partilharem as suas informações de segurança**. Com grandes avanços de cooperação nos últimos anos, estaremos a chegar perto de uma situação de cooperação total para a defesa do território da União com total participação de todos os Estados-Membros. Os objectivos até 2030 incluem:

- 1. Melhorar os sistemas de intercâmbio de informações** no que diz respeito ao financiamento de redes, às rotas de tráfico de armas de destruição maciça, à recuperação após atentados terroristas e às medidas preventivas a longo prazo;
- 2. Criar uma equipa civil europeia de reserva** composta por unidades com formação especializada, prontas a ser destacadas a curto prazo, concebidas a exemplo da componente militar;
- 3. Desenvolver um sistema de gestão das fronteiras externas** mais integrado, reforçando a Frontex por meio de um organismo europeu composto por pessoal especializado disponível para prestar apoio aos Estados-Membros;
- 4. Reformar o Sistema Europeu de Asilo.**

A EUROPA NO MUNDO

A União Europeia é vista como um referencial de segurança e estabilidade pelo exterior. É a “Paz” da Europa que lhe permite a manutenção das mais importantes relações estratégicas, e a inveja de alguns aliados.

Para além das relações com países europeus não pertencentes à União Europeia e às relações com as grandes potências mundiais, outros dos parceiros de importância para os Estados-Membros são os geograficamente próximos, com os quais pretendemos manter uma **“política de vizinhança”**.

No que respeita à integração, a União Europeia continua aberta a potenciais novos membros europeus, avaliando cada candidatura individualmente e verificando o cumprimento dos **critérios de adesão***.

★ **Ver em:**

[www.euroogle.com/dicionario.
asp?definicao=442](http://www.euroogle.com/dicionario.asp?definicao=442)





IX.

Quem paga a Europa?



Um orçamento complexo

Desde 1970 que o Orçamento é financiado a partir de recursos próprios acordados pelos Estados-Membros, após consulta ao PE. Este financiamento, na sua execução, tem estado abaixo de 1% do PNB dos Estados-Membros. O Orçamento da União Europeia de 2023 ultrapassa 186 mil milhões de euros.

Entre as fontes de receitas da UE, incluem-se:

○ **Rendimento Nacional Bruto (RNB)**

é a principal fonte de financiamento do orçamento da UE. Trata-se da fonte «residual» de financiamento da UE quando comparado com os rendimentos totais, tendo sido aplicada uma taxa de mobilização de 0,84% para o exercício de 2021.

Direitos aduaneiros, Os Estados-Membros são responsáveis pela cobrança dos direitos aduaneiros, no entanto, transferem para o orçamento da União cerca de 75% dos valores cobrados.

Imposto sobre o valor acrescentado,

corresponde a uma percentagem cobrada sobre a matéria coletável do IVA de cada país, calculada em conformidade com as regras da UE.

Recurso próprio baseado nos resíduos de plástico não reciclado,

consiste numa contribuição nacional baseada na quantidade de resíduos de embalagens de plástico não reciclados. Este recurso próprio está estreitamente ligado às prioridades políticas da UE. Prevê-se que incentive os Estados-Membros a reduzirem os resíduos de embalagens e promova a transição da Europa para uma economia circular

As receitas da UE em 2022

dividem-se em:

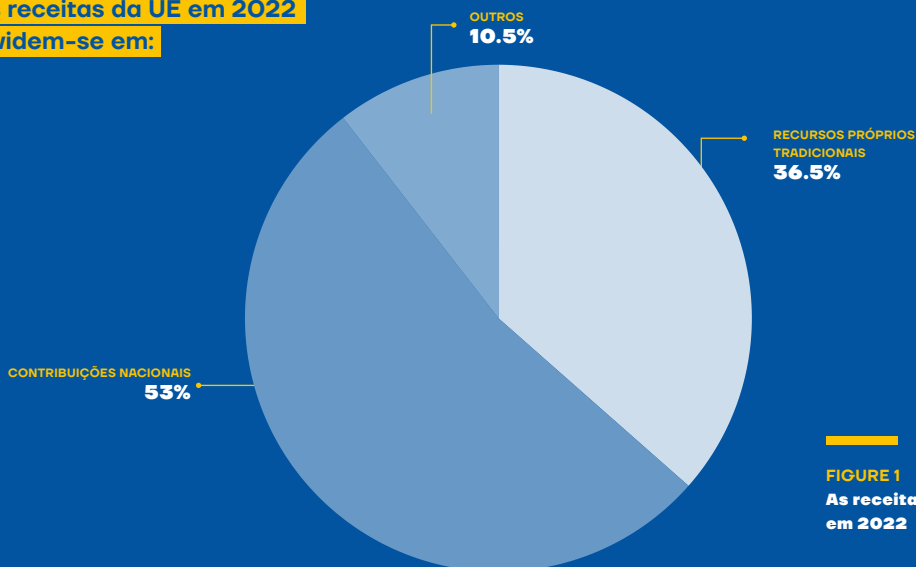


FIGURE 1
As receitas da UE
em 2022

As despesas podem ser classificadas em seis grandes categorias (em percentagem):



Coesão, resiliência e valores

39.84%



Administração pública europeia

6.29%



Recursos naturais e ambiente

34.20%



Migração e gestão das fronteiras

1.62%



Mercado único, inovação e digital

10.35%



Segurança e Defesa

0.40%



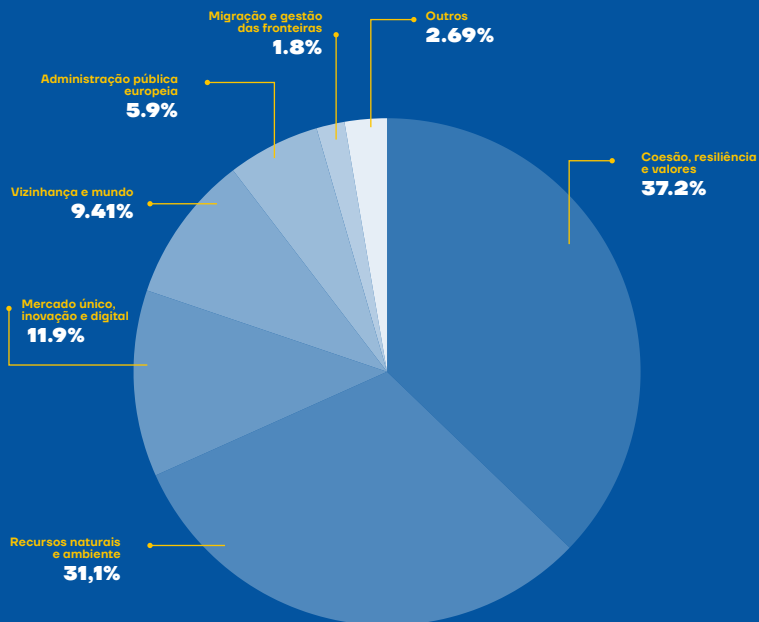
Vizinhança e mundo

6.52%



Outros

0.78%



30%
da despesa
Total da UE
destinam-se
a projetos
relacionados
com o clima

FIGURE 2
Despesas da União em
2022

O **Quadro Financeiro Plurianual (QFP)** é o programa de despesas da UE para um período de 7 anos, que traduz o plano financeiro das prioridades políticas da União para o mesmo segmento de tempo. O **QFP é aprovado, por unanimidade**, pelo Conselho, depois de **decisão por maioria do Parlamento Europeu**. Atualmente, o QFP 2021-2027 prevê um orçamento de 1 216 mil milhões de euros (a preços correntes), passível de ser revisto em alta.

Ao abrigo do QFP, o financiamento da UE é orientado para prioridades novas e reforçadas em todos os domínios de intervenção da UE, nomeadamente as **transições ecológica e digital**. A **política de coesão** e a **política**

agrícola comum continuarão a poder contar com financiamento significativo e a ser modernizadas, a fim de assegurar que contribuem da melhor forma possível para a recuperação económica e para os objetivos ecológicos e digitais da UE.

Com o objetivo de não encorajar a **narrativa que distingue entre os países contribuintes e os que são beneficiários do orçamento europeu**, a União está a desenvolver mecanismos de forma a aumentar o seu financiamento através de recursos próprios.



25%

COMO TUDO COMEÇOU?

São eles:

Tributação de emissão de gases com efeito de estufa.

Tributação de sociedades internacionais.

Impostos sobre transações financeiras, criptomoedas e economia digital

Prevê-se, que entre 2026-2030, estas novas fontes de receitas gerem anualmente, cerca de 17 mil milhões de euros para o orçamento da União.

X.

Que futuro para a Europa?



A Europa Comunitária **fez já mais de meio século de vida** se tivermos em conta a criação da **CECA** (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço), em 1952 ou a da **CEE** (Comunidade Económica Europeia), criada em 1957.

1. **A Europa continua a crescer?**

2. **Fazemos omeletas sem ovos?**

3. **A “segurança” é dos Estados?**

4. **Afinal somos portugueses ou europeus ?**

5. **Precisamos de mais Europa ?**

Entre **a Europa dos 6 e a Europa dos 27** há porém muitas e profundas diferenças:

Somos hoje mais de **450 milhões de habitantes**;

Não somos apenas a Europa das mercadorias, dos capitais e dos serviços, mas passámos a ser também a **Europa dos cidadãos**;

O **Parlamento Europeu** já não é um mero órgão de consulta mas dispõe de poder efectivo designadamente o de legislar em codecisão;

Temos uma **moeda comum**.

Há que reconhecer que a Europa de hoje é, sem dúvida, uma **história de sucesso**: em termos de paz, de progresso e de desenvolvimento.

Muitos são os que nos invejam. Muitos são os que querem entrar neste clube, apesar das dificuldades e dos problemas que também enfrentamos. Com efeito, é frequente aludir-se a uma crise institucional, económica e de projecto.

São várias as questões que se colocam relativamente ao **futuro da Europa**.

1. A Europa continua a crescer ?

O alargamento da União Europeia ao longo de 70 anos, é claramente uma História de sucesso.

A Europa dos 6 deu lugar à Europa dos 9, dos 10, dos 12 (com a entrada de Portugal e Espanha), dos 15, dos 25, dos 27, dos 28 e hoje novamente dos 27, após o Brexit.

Poderá crescer indefinidamente? Haverá um limite para o alargamento da UE?

Grande parte da controvérsia sobre o alargamento relaciona-se com uma questão concreta: a adesão da Turquia.

A circunstância da quase totalidade do território Turco estar na Ásia (só 5% é território europeu) estimulou os que se opõem ou receiam esta adesão, a sublinhar a questão dos limites geográficos.

Para uns a geografia deixou de fazer sentido com a entrada de Chipre (cultural e historicamente ligado à Europa mas

geograficamente não), para outros esse critério deve ser tido em conta e pesar contra a adesão da Turquia.

O pedido de adesão da Ucrânia e a solidariedade a favor deste País face à invasão russa reforçou a sensação de urgência face ao alargamento. Com efeito, a pressão da geopolítica aconselha o alargamento mas a Presidente da Comissão Ursula von der Leyen tem sublinhado que cada País candidato entra por mérito próprio (se conseguir cumprir os critérios). E isso é um processo com alguma complexidade e que dura anos.

Este é um debate que continuará a ser feito. E para além dos 3 critérios de Copenhaga¹ que cada candidato tem de cumprir, as instituições europeias deverão aferir da “capacidade de integração” ou seja, avaliar se a entrada de cada País candidato gera graves desequilíbrios ou problemas graves para a União.

¹ Ver euroogle.com/dicionario.asp?definition=442

2. Fazemos omeletas sem ovos?

Diz o povo que não se fazem omeletas sem ovos. De facto não há lugar à prossecução de objectivos comuns sem os correspondentes recursos financeiros. O antigo Presidente da Comissão Europeia Durão Barroso afirmou a propósito que **não é possível ter mais Europa com menos dinheiro.**

Com muita frequência os órgãos da União lançam novos projectos, comprometem-se com novas metas, promovem novas políticas.

Mas esta ambição nos propósitos, que é de saudar, é hipocritamente acompanhada por uma **preocupante sovínice orçamental.**

Somos convictamente europeístas. Somos por mais Europa, mas com mais recursos.

E isso leva-nos a ter de **repensar os recursos próprios da União**, debate que está neste momento em curso no Parlamento Europeu

O actual sistema de financiamento baseado sobretudo na contribuição dos Estados-Membros, tem dado oportunidade a um discurso assente na diferença entre contribuintes líquidos e receptores de fundos degradando os compromissos da coesão económica e social e enfraquecendo os laços de pertença e de solidariedade em torno da Europa comum.

3. A “Segurança” é dos Estados?

A Segurança continua a ser um domínio que reside na esfera de competências dos Estados-Membros.

Mas verifica-se crescentemente uma dimensão europeia sobretudo motivada pela necessidade de responder ao aumento da criminalidade transnacional: tráfico de droga, tráfico de seres humanos, branqueamento de capitais e o terrorismo.

A livre circulação dentro da Europa com a abolição das fronteiras internas no âmbito do espaço Schengen obriga a **reforçar os controlos e a segurança nas fronteiras externas**. Para isso criámos a 2ª geração do SIS - Sistema de Informação de Schengen, o novo **Sistema de Avaliação de Schengen** e uma nova Agência europeia, a EU-LISA. Com o SIS assegura-se a partilha de informações, permanentemente actualizadas, entre os serviços que controlam as fronteiras de forma a evitar a entrada impune no espaço comunitário de pessoas indesejáveis ou procuradas pela justiça.

A mais-valia de uma abordagem comunitária acentua-se com o desenvolvimento do **Espaço de Liberdade, Segurança**

e **Justiça** através da harmonização de normas, da comunitarização de políticas, do reconhecimento mútuo de sentenças entre diferentes Estados-Membros, do mandado de detenção europeu, da aproximação em matéria de política de imigração e combate à imigração ilegal e das políticas de vistos e de asilo.

Com efeito, grande parte destes **fenómenos são hoje claramente internacionais** e cada Estado-Membro por si só não tem possibilidade de dar respostas cabais.

A segurança continua a ser (e provavelmente continuará durante vários anos) uma competência nacional mas emergem afloramentos de políticas e decisões que, ao nível europeu, **podem e devem contribuir para reforçar a segurança dos nossos cidadãos, protegendo os seus direitos e garantindo as suas liberdades**.

A invasão da Ucrânia pela Rússia alterou igualmente a percepção que os cidadãos hoje têm sobre a necessidade de reforçar a componente de segurança e defesa ao nível europeu.

4. Afinal somos Portugueses ou europeus?

A verdade é que hoje, para além de cidadãos portugueses, **somos também cidadãos europeus.**

Porque a construção comunitária se fez sobretudo no plano económico, cedo surgiu a crítica que a Europa não podia ser apenas a Europa das mercadorias, dos capitais e dos serviços mas tinha de ser também a Europa das pessoas, a **Europa dos Cidadãos.**

Os primeiros passos foram dados com o Tratado de Maastricht (92) e de Amesterdão (97) que criaram a **cidadania europeia** e consagraram o **Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça.**

Mas a verdade é que a maior parte dos cidadãos não se “sente” cidadão europeu e desconhece o conjunto de direitos que daí decorrem.

Há que reconhecer um **grande e preocupante afastamento entre muitos cidadãos e o projecto europeu** que é bem espelhado no grau de participação nas eleições europeias. Em quatro das últimas cinco eleições, menos de metade dos europeus participaram na eleição dos seus representantes para o Parlamento Europeu e em Portugal a taxa de participação esteve francamente abaixo da média europeia (entre 30,8% e 39,9%).

O **reforço da cidadania europeia** e da percepção que os europeus têm dela é urgente e crucial. Por isso também, são fundamentais iniciativas de carácter informativo e pedagógico como esta publicação e as iniciativas junto das escolas promovida pela Nossa Europa.

¹ Ver euroogle.com

5. Precisamos de mais Europa?

A crise financeira, económica e social favoreceu o crescimento dos partidos e forças antieuropeias e parece despertar, de novo, os nacionalismos do passado e obrigar os europeístas a um discurso defensivo.

Mas a verdade é que **os desafios com que nos confrontamos reclamam mais Europa e não menos Europa**. Salvaguardando sempre o princípio da subsidiariedade, devemos investir nas áreas onde a acção europeia pode revelar mais-valias.

Como no Ambiente, na Defesa do Consumidor e no Desenvolvimento Sustentável, sabemos que só no plano europeu e internacional podemos ser consequentes relativamente às grandes questões planetárias como as mudanças climáticas.

Ou como no caso estratégico da energia onde é cada vez mais reclamada, uma **Política Europeia de Energia**, que reduza a nossa dependência do exterior, permita as ligações transfronteiriças, reduza o preço e o risco de rupturas do abastecimento.

Há espaço para uma mais-valia comunitária em questões tão diferentes como a aposta nas energias renováveis incluindo a biomassa e os biocombustíveis; o aumento da eficiência energética; o investimento na investigação científica; o aumento da segurança do aprovisionamento diminuindo os riscos de

interrupção do fornecimento de gás natural e de petróleo em situações de crise e a diversificação das rotas de fornecimento e das fontes e formas de energia internas.

A própria evidência da globalização impõe à Europa a necessidade de uma **solidariedade de facto. Todos os Estados-Membros** (mesmo os mais fortes e com mais população) **são pequenos à escala mundial**.

A Comissão Europeia considera que um quinto da subida do nível de vida na UE ocorrida nos últimos 50 anos se deve à **globalização**. As empresas da UE têm um acesso mais fácil a novos mercados em expansão, a novas tecnologias e a fontes de financiamento.

Mas há também os que olham para a globalização não como uma oportunidade mas como uma ameaça e refugiam-se na defesa do proteccionismo. Mas o proteccionismo, importa dizê-lo, levaria a Europa e Portugal para a pobreza.

Também por esta razão **precisamos de mais Europa e melhor integração**.

A.

Os Deputados ao Parlamento Europeu



Qualquer cidadão europeu pode contactar directamente os seus Deputados por telefone, fax, e-mail ou por correio para Parlamento Europeu, Rue Wiertz, 60 - B - 1047 Bruxelles - Belgique.

Pode encontrar informação e dados sobre os 21 Deputados portugueses em nossaeuropa.eu/deputados



“Valorizo na Europa a Liberdade de Circulação. Mas não apenas do Mercado Interno, das mercadorias, dos capitais e dos serviços. Queremos a Europa das pessoas, uma Europa dos cidadãos, que reforce a segurança e assegure o respeito pelas nossas liberdades”.

”

CARLOS COELHO

www.nossaeuropa.eu

info@nossaeuropa.eu

Morada:

Casa de Santa Maria
Rua do Farol de Santa Marta
2750-341 Cascais



B.



Mapas da UE: Os Vários Alargamentos





1952

A EUROPA DOS 6

PAÍSES FUNDADORES:

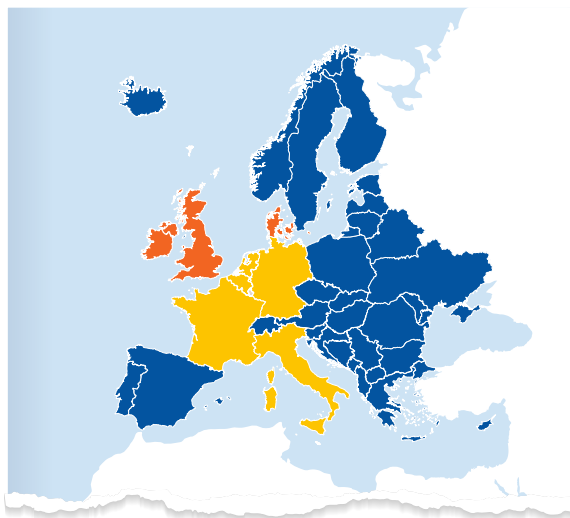
Bélgica, França, Alemanha, Itália,
Luxemburgo e Países Baixos

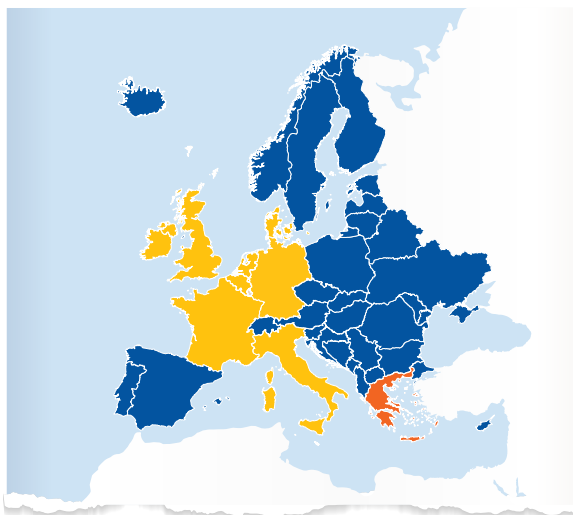
1973

A EUROPA DOS 9

1º ALARGAMENTO:

Dinamarca, Irlanda
e Reino Unido





1981

A EUROPA DOS 10

2º ALARGAMENTO:

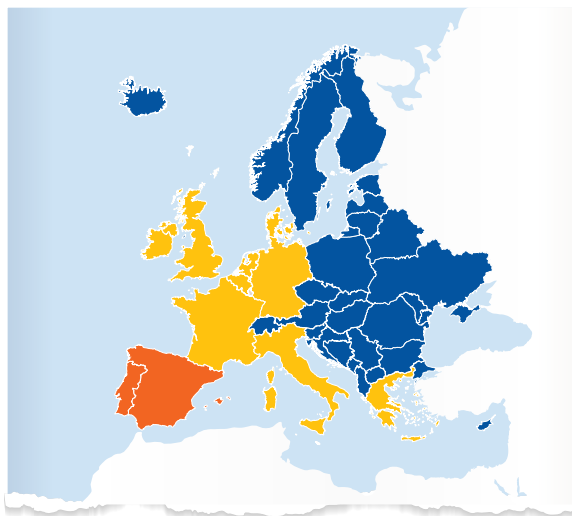
Grécia

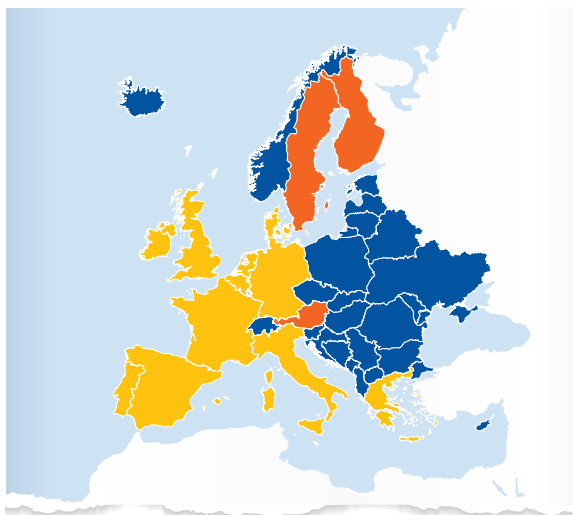
1986

A EUROPA DOS 12

3º ALARGAMENTO:

Portugal e Espanha





1995

A EUROPA DOS 15

4º ALARGAMENTO:

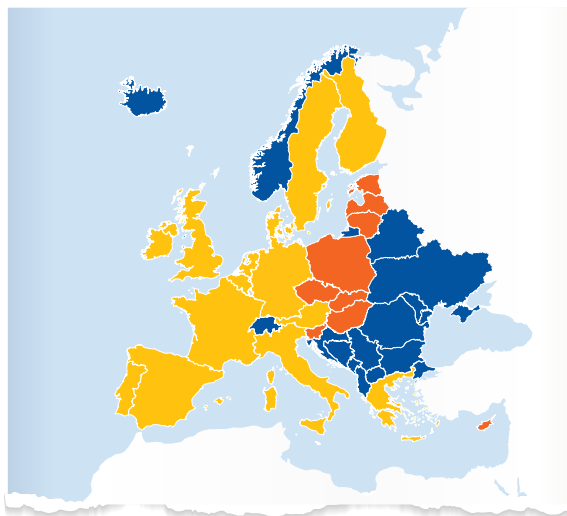
Áustria, Finlândia e Suécia

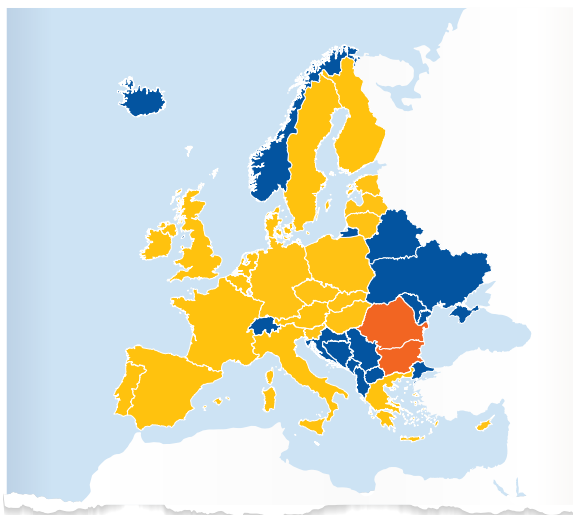
2004

A EUROPA DOS 25

5º ALARGAMENTO:

Chipre, Eslováquia, Eslovénia,
Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia,
Malta, Polónia, República Checa





2007

A EUROPA DOS 27

6º ALARGAMENTO:

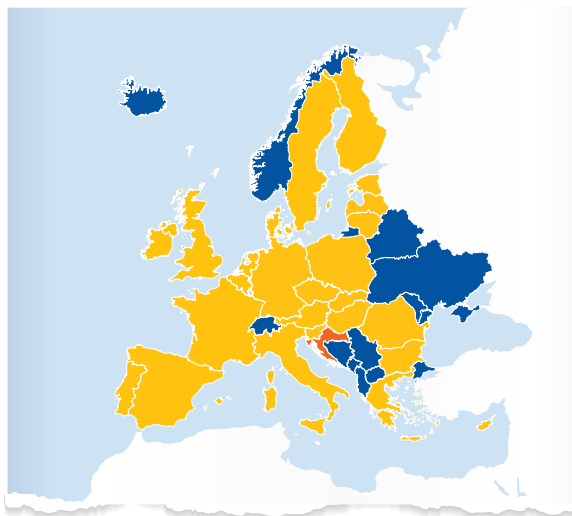
Bulgária e Roménia

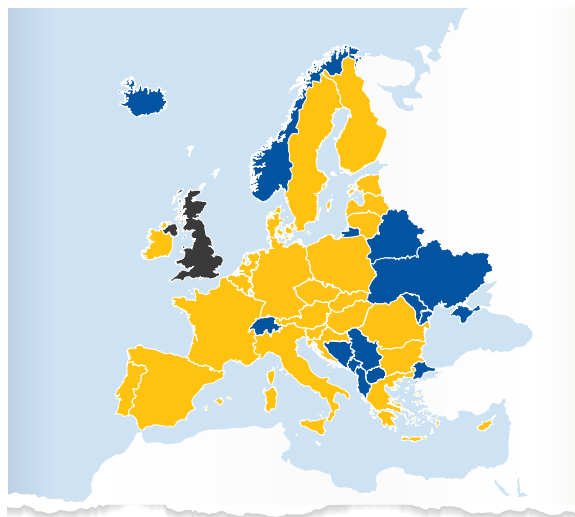
2013

A EUROPA DOS 28

7º ALARGAMENTO:

Croácia

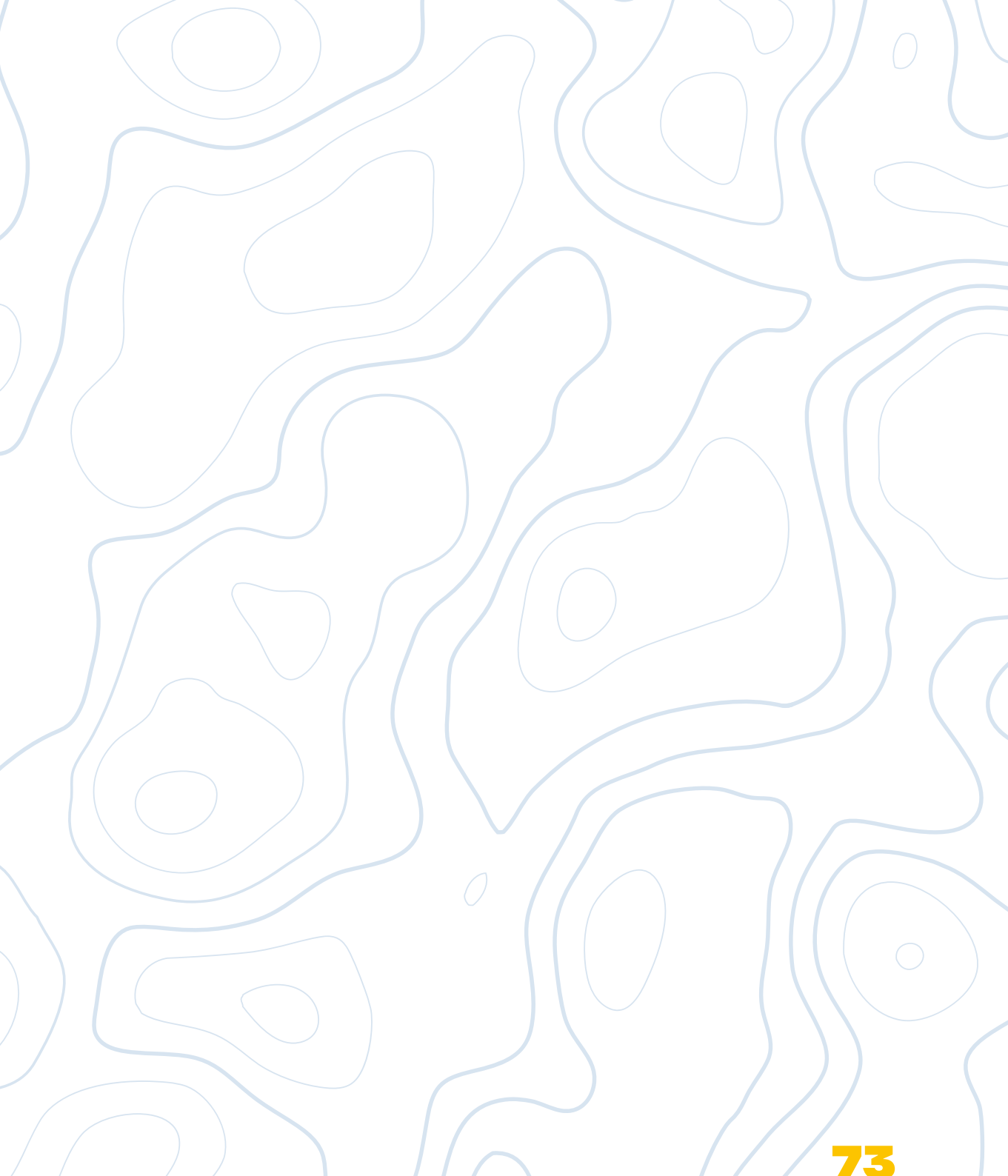




2020

A EUROPA DOS 27

BREXIT:
Reino Unido





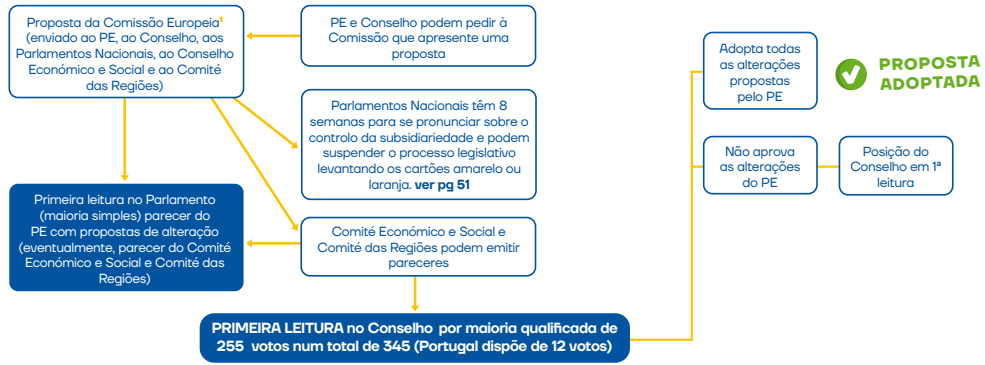
C.

O Procedimento de Co-Decisão

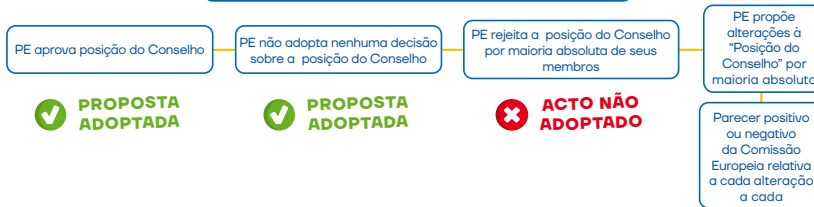


O Parlamento Europeu dispõe de poderes diferentes no processo legislativo conforme a base jurídica aplicável. O procedimento em que o PE dispõe de menos poderes é o de “consulta” onde o Conselho pode ignorar totalmente a opinião do Parlamento. Outros procedimentos são o de “aprovação” (onde o Parlamento pode aprovar ou rejeitar o acto legislativo mas não o pode alterar) e o de “co-decisão” que agora se designa por “procedimento legislativo ordinário”.

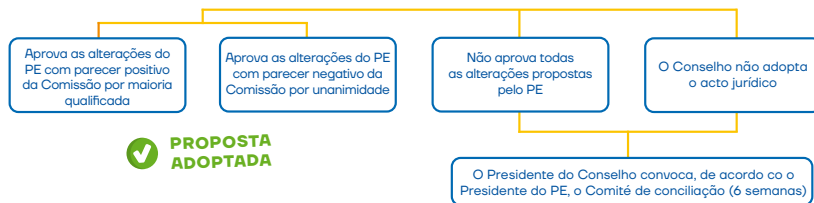
PROCESSO LEGISLATIVO ORDINÁRIO (CO-DECISÃO)



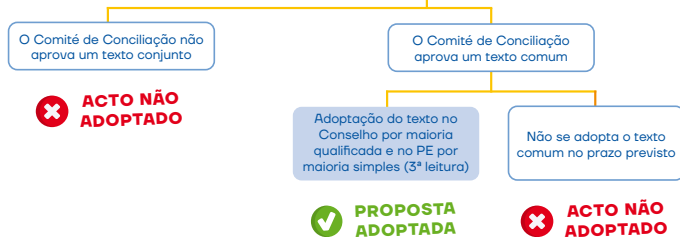
SEGUNDA LEITURA pelo PE (prazo de 3 meses)



SEGUNDA LEITURA pelo Conselho (prazo de 3 meses)



COMITÉ DE CONCILIAÇÃO



¹ Em casos muito específicos previstos no Tratado, os actos legislativos podem ser propostos por um grupo de Estados-Membros, pelo Parlamento Europeu ou por recomendação do Banco Central Europeu ou a pedido do Tribunal de Justiça ou do Banco Europeu de Investimento.

○ **Procedimento Legislativo Ordinário** (designado por co-decisão antes do Tratado de Lisboa) é o principal processo de decisão utilizado para adotar legislação da UE. Neste procedimento, o **Parlamento Europeu e o Conselho encontram-se em pé de igualdade**.

As sucessivas revisões dos Tratados reforçaram o poder legislativo do Parlamento multiplicando os domínios em que este procedimento se aplica. Só o Tratado de Lisboa praticamente duplicou as áreas, aplicando-se hoje este procedimento a cerca de 85 domínios de ação.

O Tratado determina especificamente, artigo a artigo, os casos em que não se aplica este processo mas um dos “*processos legislativos especiais*”.

O procedimento legislativo ordinário compreende uma, duas ou três leituras, o que implica multiplicar os contactos entre o Parlamento e o Conselho.

O processo de co-decisão desenrola-se da seguinte forma:

a. Proposta da Comissão Europeia¹

(em casos muito específicos, previstos no Tratado, os actos legislativos podem ser adoptados por iniciativa de um grupo de Estados-Membros ou do Parlamento Europeu, por recomendação do Banco Central Europeu ou a pedido do Tribunal de Justiça ou do Banco Europeu de Investimento).

b. Primeira leitura pelo Parlamento Europeu

Parecer do Parlamento Europeu, por maioria simples.

(O PE só o pode fazer após um período mínimo de 8 semanas para que os Parlamentos nacionais se pronunciem no âmbito do controlo da subsidiariedade).

c. Primeira leitura pelo Conselho de Ministros

Se o Conselho aprovar a posição do Parlamento, ou o Parlamento não se pronunciar o acto é adoptado.

Se o Conselho não aprovar, altera a posição do Parlamento, adoptando a sua posição em primeira leitura, deliberando por maioria qualificada, informa a Comissão europeia e reenvia ao Parlamento para segunda leitura.

¹ A Comissão Europeia envia igualmente a proposta para os Parlamentos Nacionais exercerem o controlo da subsidiariedade (ver pg 58) e, em muitos casos para o Comité das Regiões e o Comité Económico e Social emitirem parecer.

d. Segunda leitura pelo Parlamento Europeu

O Parlamento, após a recepção da posição do Conselho, deverá num prazo de três meses:

- aprovar a posição do Conselho em primeira leitura (se não se pronunciar é entendido como assentimento) — **o acto é adoptado**
- rejeitar a posição do Conselho em primeira leitura (por maioria absoluta dos membros do Parlamento) — **o acto é rejeitado**
- propor emendas à posição do Conselho (por maioria absoluta dos membros do Parlamento) — **o texto é enviado ao Conselho e à Comissão.**

e. Segunda leitura pelo Conselho de Ministros

Se o Conselho aprovar todas as emendas propostas pelo Parlamento, o mais tardar três meses após a sua recepção o acto é adoptado *(as emendas do Parlamento que merecem parecer positivo da Comissão podem ser aprovadas pelo Conselho por maioria qualificada; as emendas que merecem o parecer negativo da Comissão só podem ser viabilizadas pelo Conselho se este as aprovar por unanimidade).*

Se o Conselho não aprovar todas as emendas propostas pelo Parlamento, o Comité de Conciliação é convocado num prazo de seis semanas.

f. Conciliação

O Comité de Conciliação, composto por um número igual de membros do Conselho e de representantes do Parlamento Europeu e assistido pela Comissão, examina as posições do Parlamento e do Conselho em segunda leitura.

Dispõe de um prazo de seis semanas para elaborar um texto comum.

Se no prazo de seis semanas, o Comité de Conciliação não aprovar um texto comum, considera-se que **o acto proposto não foi adoptado.**

Para ser aprovado no Comité de Conciliação, o texto comum, tem de recolher, entre os representantes do Conselho, a maioria qualificada e, entre os membros do Parlamento, a maioria simples.

Caso o Comité aprove um texto comum, este será submetido ao voto de aprovação do Conselho e do Parlamento.

f. Terceira leitura

Se o Comité de Conciliação aprovar um texto comum, o Parlamento e o Conselho disporão cada um de seis semanas a contar dessa aprovação para adoptá-lo.

O Parlamento Europeu delibera por maioria dos votos expressos e o Conselho por maioria qualificada.

Se alguma das instituições não aprovar o projecto comum, o acto não é adoptado.

CONTROLO DO PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE

O Tratado de Lisboa veio reconhecer oficialmente os Parlamentos nacionais como intervenientes políticos ao nível da União Europeia.

As novas competências, (nomeadamente o controlo da subsidiariedade), incentivam os Parlamentos nacionais a participar em tempo útil e de modo activo no processo legislativo da União.

Os Parlamentos nacionais recebem os projectos de actos legislativos ao mesmo tempo que as instituições legisladoras europeias, a fim de sobre elas poderem emitir parecer.

O Parlamento Europeu terá em consideração, antes de deliberar, os pareceres fundamentados que lhe forem enviados num prazo de **oito semanas**; este prazo é obrigatório e visa permitir que os Parlamentos nacionais disponham dum

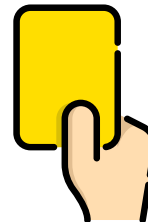
período de tempo razoável para que se possam pronunciar sobre os diplomas e consultar outras entidades (a Assembleia da República, por exemplo, deve ouvir as Assembleias Legislativas Regionais dos Açores e da Madeira).

Convencionou designar-se os processos de controlo da subsidiariedade por **cartão amarelo, cartão laranja e cartão vermelho**.

Cada Estado-Membro dispõe de dois votos que serão atribuídos ao seu Parlamento nos casos em que ele é unicameral (a Assembleia da República de Portugal tem dois votos), ou um a cada uma das Câmaras nos casos em que o Parlamento é bicameral (por exemplo no caso de Espanha, o Congresso dos Deputados dispõe de um voto e o Senado do outro). O conjunto dos Parlamentos Nacionais dispõem assim de um total de 54 votos.

CARTÃO AMARELO

No caso dos pareceres sobre a inobservância do princípio da subsidiariedade num projecto de acto legislativo representarem, pelo menos, **um terço** do total dos votos atribuídos aos Parlamentos nacionais (actualmente 18), o projecto deve ser reanalisado.



Este limiar é de **um quarto** (14 votos) quando se tratar de um projecto de acto legislativo relativo ao **Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça**.

Depois dessa reanálise, a Comissão (ou, eventualmente, o grupo de Estados-Membros, o Parlamento Europeu, o Tribunal de Justiça, o Banco Central Europeu ou o Banco Europeu de Investimento se deles emanar o projecto de acto legislativo) pode decidir manter o projecto, alterá-lo ou retirá-lo.

Esta decisão deve ser fundamentada.

CARTÃO LARANJA

(só se aplica no caso do Processo Legislativo Ordinário)

Quando os pareceres sobre a inobservância do princípio da subsidiariedade numa proposta de acto legislativo representem, pelo menos, a **maioria simples** dos votos atribuídos aos Parlamentos nacionais (actualmente 28), a proposta deve ser reanalisada.



Depois dessa reanálise, a Comissão pode decidir manter a proposta, alterá-la ou retirá-la.

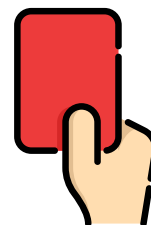
Se optar por manter a proposta, a Comissão deverá especificar, em parecer fundamentado, a razão pela qual entende que a mesma respeita o princípio da subsidiariedade.

O parecer fundamentado da Comissão, bem como os pareceres fundamentados dos Parlamentos nacionais, deverão ser submetidos ao legislador da União (Parlamento Europeu e Conselho de Ministros).

O legislador europeu ponderará a compatibilidade da proposta legislativa com o princípio da subsidiariedade, **votando sobre a sua admissibilidade**, tendo especialmente em conta as razões expressas e partilhadas pela maioria dos Parlamentos nacionais, bem como o parecer fundamentado da Comissão. Se, por maioria de **55 % dos membros do Conselho ou por maioria dos votos expressos no Parlamento Europeu**, o legislador considerar que a proposta não é compatível com o princípio da subsidiariedade, **a proposta legislativa não continuará a ser analisada**.

CARTÃO VERMELHO

Os Parlamentos nacionais dispõem também da possibilidade de, através do executivo do Estado-Membro a que pertencem, **interpor recurso para o Tribunal de Justiça da União Europeia** com fundamento na violação do princípio de subsidiariedade por um acto legislativo (*artigo 8º do Protocolo relativo à aplicação dos princípios de subsidiariedade e de proporcionalidade*).



O **Comité das Regiões** dispõe de idêntica prerrogativa relativamente aos actos legislativos sobre os quais é consultado.

Os Governos nacionais, em nome dos seus Parlamentos, dispõem do prazo de dois meses a contar da data da publicação do acto legislativo para recorrer ao Tribunal de Justiça da União Europeia.

D.



A Europa para os Jovens



O projeto europeu coloca os jovens no centro das suas preocupações. Os atuais desafios enfrentados pelos jovens são diariamente debatidos no panorama europeu: o problema da habitação, o acesso à educação, a empregabilidade, a participação política, entre outros.

É um jovem cidadão europeu e quer saber o que a Europa faz por si?

Estudantes do Ensino Secundário

Nos 27 Estados-Membros encontramos os mais diversos sistemas de ensino, desde os anos que os jovens passam na escola, aos currículos e até aos exames de acesso ao ensino superior. Ora, a UE não pretende substituir este cenário por um sistema de ensino europeu único, mas antes interligar as escolas dos diferentes Estados-Membros na sua diversidade.

A União Europeia reúne professores e colaboradores das instituições de ensino para debater questões como o abandono escolar precoce, por exemplo. Neste sentido, a UE tem vindo a apoiar iniciativas destinadas a ensinar competências ao nível da programação nas escolas.

O programa Erasmus, de reconhecido sucesso no nível universitário, oferece intercâmbios também a estudantes do ensino secundário com a duração máxima de um ano.

A par deste programa, a Comissão Europeia lançou uma iniciativa denominada **eTwinning**, que visa incentivar as escolas europeias a colaborar através das tecnologias de informação e comunicação. Com plataforma própria, esta iniciativa oferece aos estudantes cursos *online* abertos, fóruns de discussão e sessões educativas em videoconferência e fomenta o desenvolvimento de competências-chave tecnológicas.

Viajantes de 18 anos

Em 2018, a UE lançou a iniciativa **DiscoverEU**, um programa de passes de viagem dedicado aos jovens europeus que completam 18 anos. Este programa quer proporcionar aos jovens a oportunidade de viajar, usufruir da liberdade de circulação na União Europeia e explorar a Europa.

A **DiscoverEU** surge como um complemento ao programa **Interrail**, tendo como principal diferença a natureza gratuita. Com a intenção de incluir na iniciativa os jovens de zonas insulares ou de difícil acesso, o passe é válido não só para viagens de comboio, como também para outros meios de transporte.

Para participar, basta que tenha 18 anos e seja nacional de um dos 27 Estados-Membros. A candidatura pode ser feita individualmente ou em grupo, com a duração máxima de um mês.

Estudantes Universitários

A UE apoia a **mobilidade dos estudantes** através da cooperação com 47 países europeus, a fim de melhorar a compatibilidade dos sistemas do Ensino Superior. Por esta razão, as universidades efetuam gestão de qualidade e adotam estruturas curriculares bastante semelhantes. À utilização dos créditos reconhecidos a nível europeu, juntam-se os suplementos ao diploma emitidos em qualquer língua da UE.

Assim tornamos o **reconhecimento de qualificações** mais fácil, garantindo a todos os jovens a hipótese de estudar e trabalhar em qualquer Estado-Membro.

Programa Erasmus+

O Programa **Erasmus+** é prova de que reconhecemos os jovens como o Futuro da Europa. Este programa promove firmemente a inclusão social através da educação, oportunidades de estágio e desporto.

O Parlamento Europeu mostrou o seu compromisso para com os nossos jovens ao garantir um **orçamento de 26 mil milhões para o Erasmus+** no período de 2021-2027.

Atualmente, esta iniciativa alcança **mais de 10 milhões de estudantes europeus**. Através do Erasmus+, pode estudar, estagiar ou trabalhar num país à sua escolha da Europa dos 27.

O programa também apoia redes europeias de instituições de Ensino Superior e plataformas para formação de professores, formação de adultos e educação vocacional. É, ainda, capaz de agregar diversos projetos na área da juventude, desporto e inovação.

Jovens na política

O Tratado de Lisboa introduz a obrigação da União Europeia **estimular a participação democrática e política**. A cooperação europeia no domínio da juventude está, assim, umbilicalmente ligada ao objetivo

de promover a participação dos jovens na democracia representativa.

Para envolver os jovens no processo decisório, a União Europeia instituiu canais específicos. São proporcionadas aos jovens, durante ciclos políticos de 18 meses, as oportunidades para fazerem ouvir a sua voz sobre diversos temas políticos que lhes concernem. Exemplo disto será o **EU Youth Dialogue**, que cria um mecanismo de diálogo aberto entre os jovens europeus e os decisores políticos no âmbito da agenda europeia para a juventude.

O Parlamento Europeu é responsável por lançar a sua própria iniciativa neste âmbito. A jornada **Euroscola** permite que estudantes do ensino secundário vistam por um dia a pele de um deputado em Estrasburgo. Outro bom exemplo, será o **Encontro Europeu da Juventude**, um evento bienal onde os jovens têm oportunidade para partilhar as suas ideias sobre o futuro da Europa.

Corpo Europeu de Solidariedade

Os bons projetos de voluntariado têm de corresponder às necessidades reais da sociedade, contribuindo para o reforço da comunidade. O **Corpo Europeu de Solidariedade** permite aos jovens fazer voluntariado em condições seguras e saudáveis.

O Parlamento Europeu garantiu um orçamento de mil milhões de euros destinados a este programa para 2021-2027. Através do **Portal Europeu da Juventude**,

pode encontrar diversas oportunidades de voluntariado.

O programa garante que todos os jovens voluntários recebem apoio linguístico e formação adequada, em áreas como a ética, integridade e a proteção de crianças.

O ingresso no mercado de trabalho

O **Fundo Social Europeu** oferece um apoio de base que anualmente ajuda 10 milhões de pessoas, em toda a União Europeia, a começar a trabalhar ou a obter formação. Mas se não conseguir encontrar trabalho no seu país de origem, tem o direito, como cidadão da UE, de procurar trabalho noutro Estado-Membro. Tudo o que precisa é de um documento de identidade ou passaporte nacional válido.

A **Iniciativa para o Emprego dos Jovens**, proporciona aos jovens programas de aprendizagem, estágios, empregos ou programas de formação que conferem um diploma. Esta iniciativa faz parte da «**Garantia para a Juventude**» da União Europeia, no âmbito da qual os Estados-Membros se empenham em encontrar uma boa oferta de emprego ou uma formação contínua, para todos os jovens até aos 25 anos, no prazo de quatro meses após saírem da escola ou ficarem desempregados.

Publicamos assim um conjunto de sítios da internet que ou se destinam expressamente a jovens ou serão do seu interesse:

Corpo Europeu de Solidariedade, Portal Europeu da Juventude

https://europa.eu/youth/solidarity_pt

Fundo Social Europeu

<http://ec.europa.eu/social/main.jsp?langId=pt&catId=325>

EURES – Portal Europeu da Mobilidade Profissional

<https://ec.europa.eu/eures/public/pt/jobseekers-dashboard>

Erasmus +

http://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/node_pt

A sua Europa: Educação e Juventude: Universidade

https://europa.eu/youreurope/citizens/education/university/index_pt.htm

Suplemento ao diploma

<https://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/european-skills-passport/diploma-supplement>

Parlamento Europeu, Euroscola

<http://www.europarl.europa.eu/euroscola>

Portal Europeu da Juventude

https://europa.eu/youth/EU_pt

Portal Europeu da Juventude, DiscoverEU

https://europa.eu/youth/discovereu_pt

Interrail

<https://www.interrail.eu/en>

E.

Órgãos Nossa Europa





A Nossa Europa é uma plataforma de reflexão e de intervenção cívica, com uma lógica pedagógica.

Reúne pessoas de diferentes famílias políticas, com presença na Academia, no movimento associativo e cultural e na vida empresarial.

Propõe-se contribuir para uma cidadania informada, participativa e com intervenção, e apoiar o estudo e a transmissão pedagógica de conceitos, mecanismos e processos de decisão e intervenção social.

Tem sede (apoiada pela Câmara Municipal de Cascais) na Casa de Santa Maria, Rua do Farol de Santa Marta 2750-341 Cascais

E o site em www.nossaeuropa.eu

Mesa da Assembleia Geral



MARISA MATIAS

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A Europa deveria dar **prioridade à defesa dos direitos e à promoção da qualidade de vida** dos seus cidadãos, independentemente do género, nacionalidade, religião, cor da pele ou orientação sexual. Defendo uma **Europa solidária**, de coesão e que coloque no centro das suas políticas a defesa dos direitos fundamentais. Uma Europa que seja capaz de recusar os avanços dos discursos racistas e xenófobos e que seja capaz de **promover a dignidade humana e a justiça económica e social**.



DAVID LOPES

VICE-PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A Europa a que pertença é um espaço sonhado e partilhado por muitas gerações. **Um espaço em que são as diferenças que nos unem**. A igualdade de oportunidades que nos move. A cultura que emociona o mundo. A nossa Europa é para mim uma **Europa de cidadãos** onde os filhos e os filhos dos nossos filhos podem contribuir para a sua própria predestinação. Um **continente inclusivo**, onde o conhecimento, a ciência e a proteção do planeta sejam a **base do futuro e da felicidade**.



JOÃO ASCENSO

SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A Europa é uma **comunidade de paz, cultura e desenvolvimento**. Uma comunidade onde os cidadãos constroem a paz pela criação de laços pessoais e económicos, de uma história partilhada e através da definição de políticas e objetivos comuns. Uma comunidade onde os cidadãos podem partilhar o que têm em comum e celebrar as suas diferenças. Uma **comunidade de diálogo e afirmação dos direitos humanos**. Um projeto em permanente construção que necessita do **envolvimento constante dos Estados e dos cidadãos**.

Conselho Superior



LEONOR BELEZA

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Para mim a Europa é o meu Mundo, os valores da liberdade e da solidariedade, o meu modo de vida.



ANTÓNIO FONTAÍNHAS FERNANDES

CONSELHO SUPERIOR

Europa é um projeto político e cultural, embora, por vezes, equívoco, que faz sentido enquanto **espaço multicultural, plural e coeso**. Depois do mercado único e da moeda única, urge **construir a Europa dos cidadãos**, que una PESSOAS com os mesmos direitos sociais, políticos e civis, comprometidas com a gestão equilibrada dos recursos, a proteção do planeta e as **políticas de sustentabilidade**.



ANTÓNIO PEDRO BARBAS HOMEM

CONSELHO SUPERIOR

A Europa é um espaço sentimental, **onde nos sentimos em casa**. Existe uma geografia sentimental da Europa, das catedrais góticas e das cidades que se exploram a pé, dos museus e das bibliotecas, dos pintores, escultores, arquitectos e escritores que traçaram esse **sentimento de pertença a uma civilização**, não apenas a um acidente geográfico. Uma **casa comum** para onde queremos voltar, quando saímos, e dos amigos espanhóis, franceses, italianos, alemães..., dos amigos europeus com quem queremos estar, quando ficamos.



CARLOS MOEDAS

CONSELHO SUPERIOR

Para mim, **a Europa é o maior projecto de paz e prosperidade alguma vez realizado**.

Quero uma Europa que nos proteja, uma Europa forte que possa tomar decisões no combate às alterações climáticas e na cibersegurança. Quero uma Europa que crie emprego, e para isso temos de investir mais em ciência e na inovação.

Quero uma Europa transparente, com competências claras. Como pode a União Europeia resolver injustiças fiscais ou lutar contra o desemprego jovem se não tem competências para isso, por serem da responsabilidade nacional dos países? Acredito na obrigatoriedade de ensinar o que é a Europa desde o ensino primário. Por isso sempre apoiei o programa Erasmus.

E quero uma Europa onde não continuemos permanentemente reféns da requerida unanimidade nas decisões.

Esta é a Europa em que acredito.



LUÍS MARQUES MENDES

CONSELHO SUPERIOR

A **Europa** é talvez o projecto mais desafiante que foi gerado no século XX - porque é um **projecto de Estados e de Povos**, de valores e interesses comuns, de paz e prosperidade, de solidariedade e justiça, de liberdade e democracia; um projecto em que os **grandes países não são hegemónicos e os pequenos não são irrelevantes**; um projecto que se materializa por via do equilíbrio, do compromisso e do espírito de coesão; um projecto **com história, com memória e com futuro**.



MIGUEL POIARES MADURO

CONSELHO SUPERIOR

A Europa mais que um novo poder é uma nova **fonte de poder dos seus cidadãos**.



NUNO SEVERIANO TEIXEIRA

CONSELHO SUPERIOR

Para mim a Europa é o lugar em que me sinto em casa



RAQUEL VAZ PINTO

CONSELHO SUPERIOR

A **Europa** para mim é a aventura pela **História**, a defesa dos **Direitos Humanos** e a procura de um **Futuro melhor e sustentável**.



PAULA VAZ FREIRE

CONSELHO SUPERIOR

A Europa é um lugar de partilha e de identificação com os valores da **liberdade**, da **democracia**, do **respeito pelos direitos humanos**, da **igualdade** e da **solidariedade**, os quais se concretizam em moldes específicos e diferenciadores, num espaço de paz, justiça e estabilidade. Independentemente da consciência sobre a origem daqueles direitos, os povos da Europa vivenciam-nos no seu quotidiano, num modo de vida que constitui uma **identidade europeia** que se sedimenta em cada dia e se desenha de forma mais ambiciosa sempre que os europeus reafirmam o compromisso de continuar a pertencer à mesma comunidade e de **construir um futuro em comum**.



VIRIATO SOROMENHO-MARQUES

CONSELHO SUPERIOR

A **União Europeia** é o nome de um projecto onde, citando o Padre António Viera, a **paz e a justiça se abraçam**, sendo a justiça a primeira a concorrer para esse abraço. A criação, há muito esperada, de um sistema político de **federalismo democrático europeu**, capaz de estar à altura do desafio existencial da **crise ambiental e climática**, e do combate pelo **primado da protecção das pessoas** sobre os automatismos cegos do mercado, será uma condição para os direitos e liberdades dos cidadãos europeus, e uma fonte de inspiração para o resto do mundo. O **papel da Europa no futuro** jamais deverá ser o da busca pela hegemonia, repetindo a uma escala maior os erros dos imperialismos nacionais, que conduziram ao colonialismo e a duas guerras mundiais. A única liderança a que a Europa deve aspirar, sem reservas, é a da **liderança pelo exemplo e pela generosidade**.



ZITA SEABRA

CONSELHO SUPERIOR

A Europa contemporânea vive um enorme desafio ao **conciliar a diversidade cultural com a união dos seus valores fundadores**, como a liberdade, a democracia, o Estado de direito, a paz e prosperidade de todos e cada um dos europeus.

Conselho Fiscal



RUI MARQUES

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

Para mim, a Europa é a **melhor invenção** até hoje – ainda que imperfeita – de um modelo político de **relação solidária e interdependente entre povos e Estados**.



LÍDIA PEREIRA

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

A **Europa é um projecto, um ideal e uma ambição**. Como projeto, a Europa é um instrumento ao serviço da Paz, do progresso, do desenvolvimento, da coesão e da cooperação. Como ideal, a Europa é um caminho de aprofundamento dos laços comuns entre os povos europeus e de integração das suas identidades que, “unidas na diversidade”, se afirmam de forma mais plena num mundo globalizado. Como ambição, a Europa será um espaço de liberdade e de oportunidade para todos os cidadãos.

Acredito numa **Europa dos valores, em que as pessoas são a prioridade** e que, por isso, tem os direitos fundamentais como pilar da sua ação. Acredito numa Europa das pessoas, em que nos possamos sentir europeus em toda a parte e tenhamos oportunidade de estudar, trabalhar e intervir civicamente em todo o lugar. E acredito numa Europa pragmática, que não se substitui aos Estados mas antes se constitui como plataforma de cooperação para garantir aos europeus a qualidade de vida que merecem.

Para a minha geração, a Europa já não é um sonho. É uma realidade. Mas isso não significa que não a possamos sonhar.



INÊS FONSECA

SECRETÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Mais do que um conjunto de países, a Europa deve significar um conjunto de ideias e actuações com uma finalidade comum - o bem-estar dos seus cidadãos. Através dos contributos históricos, culturais, sociais e económicos, aprendem-se as diferenças de cada um, mas também os pontos em comum, sabendo que ambos contribuem para o desenvolvimento de comunidade que cresce a cada dia que passa. Deste modo, avança-se para uma comunidade com raízes no desenvolvimento, na união e na paz.

Direcção



CARLOS COELHO

PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

Para mim, a **Europa é sobretudo Liberdade**. Com o **Mercado Interno**, a liberdade de circulação de mercadorias, capitais e serviços. Mas **sobretudo a das pessoas** porque a Europa em que acredito e que quero ajudar a construir é a **Europa dos cidadãos**.



ANTÓNIO JOSÉ SEGURO

VICE-PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

Sentir-me, ao mesmo tempo, **português, europeu e cidadão do mundo** sem renunciar a nenhuma das minhas **liberdades** e respeitando **igual direito** em todos os meus concidadãos.



REBECA ABECASSIS

VICE-PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

Para mim, a **Europa** representa liberdade, solidariedade, caridade, igualdade, democracia, estado de direito mas sobretudo a sua força é a **união de todos estes valores**.



LUÍS PEDRO MOTA SOARES

TESOUREIRO DA DIRECÇÃO

A **Europa** não é uma latitude ou entidade longínqua. A Europa está presente nas nossas vidas diárias, como **espaço de liberdades e oportunidades**. Uma Europa que tem de ser “**das pessoas, pelas pessoas, para as pessoas**” forte e solidária, coesa e integradora.



ANDRÉ MACHADO

SECRETÁRIO DA DIRECÇÃO

A Europa é a **Oportunidade de hoje que constrói a Liberdade de amanhã**. Uma União mais profunda entre Estados é uma oportunidade para construir uma Europa dos Cidadãos, em que os europeus podem viver em plena Liberdade. Uma Europa a que **cada um dos milhões de cidadãos podem chamar de Nossa Europa**.



LUÍS REPRESAS

MEMBRO DA DIRECÇÃO

A **cidadania** é um namoro adolescente. **Praticado a toda a hora** como se não houvesse amanhã.



PAULO SANDE

MEMBRO DA DIRECÇÃO

Para mim, **a Europa é uma causa**. Um projeto ímpar e pelo qual vale a pena pôr a cabeça de fora. A minha atividade profissional mais relevante. O meu continente, parte da minha identidade, a par do amor e da lealdade que sinto por e devo ao meu país. **A minha comunidade de origem, uma promessa de destino**. O mundo que a vida me permitiu ter. Um lugar que habito, do qual volto e ao qual regresso sem nunca dele sair. Um sonho de paz, de prosperidade, de fraternidade entre povos que aprenderam a não ver no Outro um inimigo. A esperança de ver esse sonho concretizado.



RUI TAVARES

MEMBRO DA DIRECÇÃO

A possibilidade de construir a primeira democracia transnacional do mundo, como garante de paz, prosperidade partilhada e responsabilidade ecológica para este continente e o mundo.



TERESA ANJINHO

MEMBRO DA DIRECÇÃO

A União Europeia é um projeto ambicioso de paz, liberdade e democracia, cujos passos do presente nunca perdem o sentido da sua História



Carlos Coelho

Para os portugueses, a participação na vida política comunitária é essencial.

Não queremos que a nossa periferia geográfica corresponda a uma periferia política ou económica. Os Portugueses são tão cidadãos europeus como os outros. Na nossa Europa Comum não há “cidadãos de segunda classe”.

Para os jovens o conhecimento e a participação nas questões europeias é fundamental não apenas porque parte substancial do seu futuro é hoje condicionada por decisões que se tomam em Bruxelas ou Estrasburgo como porque se abrem hoje novas possibilidades de realização no espaço europeu.